CÂMARA MUNICPAL DE URUCUIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 009/2008

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE USO DE VEÍCULO.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Urucuia o direito de uso do veículo VW/Voyage 1.6 de cor Cinza Vulcan, chassi 9BWDBO5U49T164909 ano de fabricação 2008/2009 adquirido pela Câmara Municipal de Urucuia, com todos os gastos de manutenção e propriedade por conta da Prefeitura Municipal de Urucuia-MG.

Art. 2° - Revoga disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2008.

Jose Otavio Machado
Vereador Presidente